

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

**EDITAL DE LEILÃO nº 09.2026 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEITÁVEIS**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386, Edifício Multicab Empresarial, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Daniel Elias Garcia, matrícula JUCEB nº 21/757055-0, endereço eletrônico **www.danielgarcialeiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia 28/04/2026 a partir das 09:00 e com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **03/06/2026 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.ba.gov.br/detran/** e/ou **www.danielgarcialeiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição**

administrativa, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial, ou Administrativa responsável pela inserção do impeditivo**, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Itaberaba, Serrinha e Teixeira de Freitas das empresas credenciadas Pátio Veicular RL SPE Ltda., e Pátio ATP Guarda e Transporte de Veículos SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - **“Veículos Conservados”** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - **“Sucatas”** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como **“Sucatas de Veículos”** ainda são divididos em:

3.3.2.1- **“Sucatas Aproveitáveis”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.danielgarcialeiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.**

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Itaberaba	Avenida Luís Carlos Prestes, nº 1039, Açude Novo, CEP nº 46.880-000, Itaberaba-BA. Antiga Arena Nunes.	27/05 a 02/06/2026
Serrinha	Rodovia BA 411, s/n, Zona Rural, CEP nº 48.700-000, Serrinha-BA.	27/05 a 02/06/2026
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	27/05 a 02/06/2026

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de

segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura e início da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 199 de 15/05/2025, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leiloado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais

constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20

(vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos

lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através transferência bancária TED pelo Banco do Brasil, Agência nº 3449-5, conta corrente nº 80001-5, favorecido Daniel Elias Garcia, inscrito no CPF sob nº 910.192.149-53, sistema PIX (chave e-mail atendimento1@dgleiloes.com.br) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <https://minhaagendavirtual.com.br/bahiarl#> para os veículos acautelados em Serrinha e Teixeira de Freitas, e do site <https://minhaagendavirtual.com.br/atp> para os veículos acautelados em Itaberaba, a partir do dia 25/06/2026, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pelas empresas de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99887-3653 para lotes de Serrinha, (73) 3016-3338 para lotes de Teixeira de Freitas e (71) 99900-4681 (fixo e Whatsapp) para lotes de Itaberaba. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante.

9.3.1 - O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.3.2 - A procuração particular NÃO PODERÁ ser assinada digitalmente quando o referido documento não fornecer possibilidade e mecanismo de verificação, nesta

senda por se tratar de efetiva tradição de bem móvel, as referidas procurações sem modalidade de consulta não serão aceitas para fins de retirada do veículo arrematado.

9.3.3 - A procuração poderá ser realizada mediante assinatura do GOV.BR, desde que seja possível e assegurado a sua certificação para constatar a veracidade do documento e das assinaturas, mediante consulta ao sítio eletrônico <https://validar.iti.gov.br>.

Neste caso o outorgante/procurador deverá realizar a validação pelo ITI, para viabilizar posteriormente a consulta pelo ente credenciado.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do

documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 06/07 ao dia 20/07/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <https://minhaagendavirtual.com.br/bahiarl#> para os veículos acautelados em Serrinha, Teixeira de Freitas e <https://minhaagendavirtual.com.br/atp> para os veículos acautelados em Itaberaba e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcar-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 33 (trinta e três) dias contados da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran2@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.ba.gov.br/detran, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a

Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Daniel Elias Garcia, através dos números 0800-2787431 e (71) 99734-6592 (Whats app).

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 28 de Abril de 2026.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR GERAL

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
ITABERABA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIÇÃO/LANCE MÍNIMO
001	S/1 EMPLAC	LTEXCLB5D3020487	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	CINZA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMBA3003296	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 500,00
002	PKS2516	99HJT1050HS000666	SHINERAY/50Q	1133854580	BA	PRETO	2017/2017	GASOLINA	WY139FMA15267282	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 500,00
003	S/1 EMPLAC	9C2KC2500PR059002	HONDA/CG 160 START	N/I	N/I	AZUL	2023/2023	GASOLINA	KC25E0P058680	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
004	S/1 EMPLAC	9C2JC3010YR062327	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	AZUL	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y062327	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
005	DCP4246	9C2JC30201R047909	HONDA/CG 125 TITAN ES	757948251	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	JC30E21047909	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
006	JLG3165	9C2JC1801KR422313	HONDA/CG 125 TODAY	222310529	BA	VERMELHA	1989/1989	GASOLINA	2041115	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 500,00
007	JLV7262	9C2JC250VVR225307	HONDA/CG 125 TITAN	684829401	BA	AZUL	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V225307	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 800,00
008	JMO2970	9C6KE043030003718	YAMAHA/YBR 125E	798476168	BA	PRETO	2002/2002	GASOLINA	E337E-006415	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 800,00
009	JMO3712	9C6KE044030015211	YAMAHA/YBR 125K	808231901	BA	BEGE	2003/2003	GASOLINA	E338E-015166	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 500,00
010	JNV1656	9C2JC2500YR069355	HONDA/CG 125 TITAN	726409510	BA	AZUL	1999/1999	GASOLINA	JC25E-Y069355	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
011	JOF8438	9C6KE092070119040	YAMAHA/YBR 125K	926639129	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	E382E-114949	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 800,00
012	JOU2413	9C2KD03108R004178	HONDA/NXR150 BROS ESD	943237033	BA	PRETO	2007/2007	GASOLINA	KD03E18004178	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
013	JPI8823	9C2JC30104R007845	HONDA/CG 125 TITAN KS	813514304	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E14007845	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
014	JQA3602	9C2JC30102R168682	HONDA/CG 125 TITAN KS	779291581	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	JC30E12168682	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
015	JSQ2023	9C2JC41109R019322	HONDA/CG 125 FAN KS	168372762	BA	PRETO	2009/2009	GASOLINA	JC41E19019322	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
016	NTH4799	9C2ND0910AR017801	HONDA/XRE 300	204524083	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	ND09E1A017801	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
017	NTH9883	9C2KC1550AR081784	HONDA/CG 150 FAN ESI	204313490	BA	PRETO	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A081784	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
018	NZK9951	93FCRECB8B002431	KASINSKI/CRZ 150 10	406939802	BA	BRANCA	2011/2011	GASOLINA	9C8BB003943	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 500,00
019	NZN2553	95VCB4K8BCM002180	DAFRA/KANSAS 150	429915403	BA	PRATA	2011/2011	GASOLINA	C2KB002099	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 500,00
020	NZQ4535	9C2HB0210CR421684	HONDA/POP100	455723354	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1C421684	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 800,00
021	OCS3187	9C2JC4110BR810117	HONDA/CG 125 FAN KS	367290936	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B810117	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
022	OKO8877	9C2JC4820CR074869	HONDA/BIZ 125 ES	486815056	BA	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C074869	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
023	OLC3282	9C2JC4820DR033445	HONDA/BIZ 125 ES	527016608	BA	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D033445	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
024	JNU3334	VF31ACD29WMM011325	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	714350460	BA	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	10FN2B2351028	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
025	JPL6A99	9BFZF10B938072274	FORD/FIESTA	798952873	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	CAJA38072274	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.500,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

026	JLI0700	9BD146000M8197509	FIAT/UNO P. UP HEAVY DUTY	216466431	BA	BEGE	1991/1991	GASOLINA	3366707	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 500,00
027	SUPRIMIDO	9C2*****918	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997/1997	GASOLINA	MC27E-V028918	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
028	SUPRIMIDO	9C2*****249	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2005/2005	GASOLINA	KC08E15845249	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
029	SUPRIMIDO	9C2*****653	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2006	GASOLINA	KC08E17088653	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
030	SUPRIMIDO	9C2*****770	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L170768	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
031	SUPRIMIDO	9C2*****933	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2008/2008	GASOLINA	KC08E18234933	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
032	SUPRIMIDO	95V*****187	DAFRA/RIVA 150	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	C1DD001108	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
033	SUPRIMIDO	9C2*****639	HONDA/CB250F TWISTER CBS	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	MC44E0K005669	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 4.000,00
034	SUPRIMIDO	9C2*****887	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2019/2019	GASOLINA	KC25E0L016945	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
035	SUPRIMIDO	9C2*****702	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MG	PRETO	2007/2007	GASOLINA	MC35E-8005702	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
036	SUPRIMIDO	9C2*****448	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	MG	AMARELA	2009/2009	GASOLINA	ND09E2A001448	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
037	SUPRIMIDO	9C2*****032	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SC	PRETO	2008/2008	GASOLINA	KC08E28099032	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
038	SUPRIMIDO	9C2*****415	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E55046415	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
039	SUPRIMIDO	9C2*****956	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A51956	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
040	SUPRIMIDO	9C2*****972	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1D701972	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
041	SUPRIMIDO	98G*****329	GM/CELTA	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2001/2001	GASOLINA	7A0004771	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
042	SUPRIMIDO	LWY*****200	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	2000/2000	GASOLINA	*****1 14	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
043	SUPRIMIDO	LX6*****223	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	2000/2000	GASOLINA	***** *280	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
044	SUPRIMIDO	LXY*****771	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	2000/2000	GASOLINA	*****69 1	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
045	SUPRIMIDO	LWY*****039	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	2000/2000	GASOLINA	*****4 40	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
046	SUPRIMIDO	LXY*****581	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	*****46 1	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
047	SUPRIMIDO	LX6*****047	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	NI	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
048	SUPRIMIDO	LXY*****403	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	2000/2000	GASOLINA	*****00 5	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
049	SUPRIMIDO	LXY*****233	PHOENIX/50 CC	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2000/2000	GASOLINA	*****25 2	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
050	SUPRIMIDO	LXY*****105	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	2000/2000	GASOLINA	*****13 2	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
051	SUPRIMIDO	LXY*****213	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	2000/2000	GASOLINA	*****33 1	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
052	SUPRIMIDO	9C2*****279	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	*****279	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
053	SUPRIMIDO	NI	HONDA /CG FAN 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2000/2000	GASOLINA	*****116	SIM	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00

054	SUPRIMIDO	9C2*****842	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	*****437	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
055	SUPRIMIDO	9C2*****205	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	*****554	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
056	SUPRIMIDO	CG1*****221	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1984/1984	GASOLINA	*****427	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
057	SUPRIMIDO	9C6*****874	YAMAHA/XT 225	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001/2001	GASOLINA	*****818	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
058	SUPRIMIDO	9C2*****878	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	*****878	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
059	SUPRIMIDO	9C2*****673	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2008/2008	GASOLINA	*****673	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
060	SUPRIMIDO	9C6*****469	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	*****447	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
061	SUPRIMIDO	9C2*****202	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	*****202	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
062	SUPRIMIDO	9BW*****695	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1998/1998	GASOLINA	*****827	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
063	SUPRIMIDO	9BF*****998	FORD/KA FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	*****998	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00

ITABERABA ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
001	SUPRIMIDO	9C2*****901	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	*****901	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
002	SUPRIMIDO	9BG*****707	GM/MONZA SL/E 2.0	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1988/1988	ALCOOL	*****588	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
003	SUPRIMIDO	93H*****287	HONDA/CIVIC LXS	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2006/2006	GASOLINA	*****260	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 4.000,00

ITABERABA F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
001	SUPRIMIDO	9C2*****363	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19039363	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
002	SUPRIMIDO	9C2*****938	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETO	2008/2008	GASOLINA	KC15E19009938	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
003	SUPRIMIDO	9C2*****271	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C403271	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
004	SUPRIMIDO	9C2*****027	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	RJ	VERDE	2002/2002	GASOLINA	*****027	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

005	SUPRIMIDO	9C2*****991	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1997/1997	GASOLINA	*****991	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
006	SUPRIMIDO	9C6*****025	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003/2003	GASOLINA	*****218	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
007	SUPRIMIDO	9C2*****877	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	*****877	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
008	SUPRIMIDO	9BD*****687	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	*****07*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
009	SUPRIMIDO	9BF*****552	FORD/KA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006/2006	GASOLINA	*****552	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
010	SUPRIMIDO	9BW*****796	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	*****316	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
011	SUPRIMIDO	9BD*****598	FIAT/STRADA WORKING	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	****353	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

SERRINHA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	1 EMLAC	9C2HA07103R057979	HONDA/C100 BIZ ES	N/I	N/I	AZUL	2003/2003	GASOLINA	HA07E13057979	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0002	1 EMLAC	9C2HB0210AR541466	HONDA/POP100	N/I	N/I	PRETA	2010/2010	GASOLINA	HB02E1A541466	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0003	OUT5578	9C2KC1680ER469392	HONDA/CG150 FAN ESDI	590907786	BA	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E469392	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0004	JQP1107	9C2KC08205R010569	HONDA/CG 150 TITAN ESD	838095372	BA	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E25010569	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	NYQ7088	9C2HB0210BR421514	HONDA/POP100	305897608	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B421514	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JOL5910	9C2JC30101R227712	HONDA/CG 125 TITAN KS	768042402	BA	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11227712	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JQQ7260	9C2JC30705R807802	HONDA/CG 125 FAN	870824627	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	JC30E75807802	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0008	PKH7666	9C2KC2200HR011501	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1109905863	BA	VERMELHA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H011530	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.350,00
0009	JMS6755	9C2HA07203R055125	HONDA/C100 BIZ MAIS	806006196	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	HA07E23055125	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0010	NTM6410	9C2NC4320AR004132	HONDA/CB 300R	222213876	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	NC43E2A004132	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0011	OZL3G17	9BHBG51CAFP320241	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	1016610910	BA	BRANCA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	F3LAEU212851	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.300,00
0012	NYU8D63	9C2KC1660BR504623	HONDA/CG 150 TITAN EX	326184465	BA	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B504623	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0013	JLZ8122	CG125BR2122884	HONDA/ML 125	216344980	BA	VERMELHA	1984/1984	GASOLINA	JC41E4A002118	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	OV88259	96ZNE3125CM001614	IROS/ONE 125	995806780	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	157FMICM006125	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
0015	JSL6863	9C2HB02109R027704	HONDA/POP100	154471720	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	HB02E19027704	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0016	JSQ0843	9C2JC4110AR514761	HONDA/CG 125 FAN KS	169600378	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A514761	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0017	PLD0987	9C2JB0100JR052114	HONDA/POP 110I	1160484845	BA	BRANCA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J052093	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0018	JSG5263	9C2JC41209R051257	HONDA/CG 125 FAN ES	141525681	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29051257	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0019	OZJ4104	9C2JD2320ER009108	HONDA/NXR125 BROS ES	1115123707	BA	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	JD23E2E009108	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0020	JPW3003	9C6KE091070042761	YAMAHA/YBR 125E	930384547	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	E381E-063614	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0021	OZD9775	9C6KG0650E0011415	YAMAHA/Y5150 FAZER SED	1005850213	BA	BRANCA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-034038	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.050,00
0022	SUPRIMIDO	LAA*****744	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	09A008223	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0023	SUPRIMIDO	9C2*****549	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	1990/1990	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0024	SUPRIMIDO	94J*****631	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2011/2011	GASOLINA	JCDA105592	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0025	SUPRIMIDO	9C2*****975	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77032975	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0026	SUPRIMIDO	9C2*****472	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y045472	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	9C2*****293	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B771293	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0028	SUPRIMIDO	9C2*****932	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76940932	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0029	SUPRIMIDO	9C2*****895	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001/2002	GASOLINA	JC30E12014895	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0030	SUPRIMIDO	9C2*****654	HONDA/CG150 START	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F528654	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
0031	SUPRIMIDO	9C2*****317	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18161317	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0032	SUPRIMIDO	9C6*****648	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-058700	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0033	SUPRIMIDO	9C2*****384	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D502384	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
0034	SUPRIMIDO	9C2*****662	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E526662	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
0035	SUPRIMIDO	9C2*****392	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E27027392	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0036	SUPRIMIDO	9BG*****688	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011/2012	ALCOOL-GASOL	NAB212732	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.600,00
0037	SUPRIMIDO	9C2*****558	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2006/2007	GASOLINA	KC08E57016558	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0038	SUPRIMIDO	9C6*****269	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2008/2008	GASOLINA	E385E-036242	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0039	SUPRIMIDO	9C2*****545	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2013/2014	GASOLINA	JC41E1E112545	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0040	SUPRIMIDO	9C2*****541	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2011/2011	ALCOOL-GASOL	KC16E7B516541	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0041	SUPRIMIDO	9C2*****906	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005/2005	GASOLINA	JC30E75803906	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0042	SUPRIMIDO	9BW*****479	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CCP397338	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
0043	SUPRIMIDO	9C2*****325	HONDA/BIZ 110I	SUPRIMIDO	SC	BRANCA	2021/2022	GASOLINA	JC70E0N002362	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0044	SUPRIMIDO	9C2*****703	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1994/1994	GASOLINA	*****703	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	LXY*****339	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	LXY*****394	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	LX6*****487	HUARI MARVA/VIP 50 UFO	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	LXY*****547	SHYNERAI 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	LWY*****754	WUYANG/PHOENIX WY 48Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	9BD*****592	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995/1995	GASOLINA	****381	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0051	SUPRIMIDO	9C2*****198	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	*****198	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0052	SUPRIMIDO	9C2*****337	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003/2004	GASOLINA	*****337	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	9C2*****114	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2003/2003	GASOLINA	*****114	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	9BW*****906	VW/GOL PLUS MI	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997/1997	GASOLINA	*****471	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

0055	SUPRIMIDO	LB4*****230	I/YINXIANG IROS MOVING	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	*****230	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
0056	SUPRIMIDO	9C2*****073	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2003/2004	GASOLINA	*****073	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	9BD*****624	FIAT/SIENA HLX FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	*****455	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00

SERRINHA ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	9C2*****833	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003/2003	GASOLINA	HA07E-3800833	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0002	SUPRIMIDO	9BG*****514	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB264910	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.600,00
0003	SUPRIMIDO	9C2*****646	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	1998/1998	GASOLINA	HA07E-W010646	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0004	SUPRIMIDO	9BG*****087	GM/KADETT SPORT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995/1996	ALCOOL	B20YZ31070985	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00
0005	SUPRIMIDO	9C2*****807	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	MC35E-8046807	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
0006	SUPRIMIDO	9C2*****952	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SE	AZUL	2006/2007	GASOLINA	JA04E17013952	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0007	SUPRIMIDO	9BF*****415	FORD/KA FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	SMRBA149415	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
0008	SUPRIMIDO	9C2*****490	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	GASOLINA	NC43E1B035490	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0009	SUPRIMIDO	9C2*****357	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3130357	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0010	SUPRIMIDO	9C2*****253	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A007253	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0011	SUPRIMIDO	9C2*****614	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A551614	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0012	SUPRIMIDO	9C2*****219	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T081219	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0013	SUPRIMIDO	9C2*****290	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A668290	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0014	SUPRIMIDO	9C2*****456	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996/1997	GASOLINA	JC25E-V067456	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0015	SUPRIMIDO	9C2*****174	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W027174	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0016	SUPRIMIDO	9C2*****376	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996/1996	GASOLINA	JC25E-T053376	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0017	SUPRIMIDO	9C2*****675	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A052675	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0018	SUPRIMIDO	9C2*****068	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002/2003	GASOLINA	JC30E23508068	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0019	SUPRIMIDO	9C2*****746	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2020/2021	GASOLINA	KC25E0M019794	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0020	SUPRIMIDO	9C2*****063	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G510105	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0021	SUPRIMIDO	9C2*****996	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	JC30E24627996	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0022	SUPRIMIDO	9C2*****947	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006/2006	GASOLINA	KC08E16945947	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0023	SUPRIMIDO	9C2*****453	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C444453	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0024	SUPRIMIDO	9C2*****177	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17201177	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0025	SUPRIMIDO	9C2*****307	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2023/2023	GASOLINA	KC25E0P069506	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00
0026	SUPRIMIDO	9C2*****145	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1994/1994	GASOLINA	JC18ERR40145	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0027	SUPRIMIDO	99H*****011	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2020/2020	GASOLINA	1P39FMALA068638	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0028	SUPRIMIDO	9C6*****835	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	G347E-016876	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0029	SUPRIMIDO	9C6*****684	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001/2001	GASOLINA	E308E044836	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0030	SUPRIMIDO	9C6*****840	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-074045	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0031	SUPRIMIDO	9C2*****951	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	HB02E19013951	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0032	SUPRIMIDO	8AW*****078	IMP/VW GOL MI	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1998/1999	GASOLINA	AFZ303336	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00
0033	SUPRIMIDO	95V*****389	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2008/2008	GASOLINA	*****160	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
0034	SUPRIMIDO	9C2*****394	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	1999/1999	GASOLINA	*****394	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	9C2*****802	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999/2000	GASOLINA	*****802	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	9C2*****341	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996/1996	GASOLINA	*****341	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	9C2*****760	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****760	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0038	SUPRIMIDO	9BW*****262	VW/GOL I	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	***272	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	1 EMLAC	95VJK4F8DEM003132	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	PRETA	2013/2014	GASOLINA	J2FD008644	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	MQK6444	9C2MC35003R118039	HONDA/CBX 250 TWISTER	802288030	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3118039	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0003	JRH1382	9C2KC08108R174916	HONDA/CG 150 TITAN KS	960485643	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18174916	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	OKU6456	93FTNIXECCM006167	FLASH/MV TEEN 50	500096325	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	9XAEC029996	SIM	CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	LKK9J73	9BFZF26P888135588	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	927546817	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	QFJA88135588	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
0006	HIQ2429	9C2KC08208R106694	HONDA/CG 150 TITAN ESD	119941554	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E28106694	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0007	NY9507	95VGF2E2BBM003124	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	335359817	BA	CINZA	2011/2011	GASOLINA	C1D1027688	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	JSO5577	9C2JC42209R120746	HONDA/BIZ 125 ES	164965963	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC42E29120746	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0009	OKM8G10	9BGRP48F0DG136150	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	483904309	BA	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	NAB421476	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.850,00
0010	JLL3896	9BGSOC80ZYC116891	GM/CORSA WIND	725641355	BA	AZUL	1999/2000	GASOLINA	NM0008539	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.450,00
0011	OKU6889	9C2JC4110DR408282	HONDA/CG 125 FAN KS	500459568	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D408282	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0012	OZT8301	9C2JC4120FR104523	HONDA/CG 125 FAN ES	1033140276	BA	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	JC41E2F104523	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0013	OVA6518	95VC03L2DEM002938	DAFRA/RIVA 150	995571660	BA	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	C1LD004634	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	SKH6F92	9C2KC2200RR025012	HONDA/CG 160 FAN	1413778388	BA	VERMELHA	2024/2024	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0R025315	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
0015	PKJ5J04	9C2JC6900GR300137	HONDA/CG 125I FAN	1113990063	BA	PRETA	2016/2016	GASOLINA	JC69E0G300145	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.050,00
0016	PIJ6377	9C2KC1670FR514760	HONDA/CG150 START	1048702925	BA	PRETA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F514760	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0017	OKM9358	9C6KE1000A0046395	YAMAHA/NEO AT115	482734612	BA	PRATA	2010/2010	GASOLINA	E3E2E-009797	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	JPW2F66	9C2KC08108R004184	HONDA/CG 150 TITAN KS	930252357	BA	CINZA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18004184	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0019	PKV9617	LX6XB3307F2300368	I/HUARI MARVA 50 VIP	1140853020	BA	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4300368	SIM	CONSERVADO	R\$ 300,00
0020	NTI0313	9C2KC1620AR036479	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	209035897	BA	LARANJA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A036479	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
0021	PLU1E27	9C2KC2200KR114722	HONDA/CG 160 FAN	1200872700	BA	CINZA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K114734	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
0022	RDG2G49	9C2KD0810MR046293	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1266099732	BA	VERMELHA	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1M046393	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
0023	SJM2B70	9C2JB0100PR114750	HONDA/POP 110I	1362511827	BA	VERMELHA	2023/2023	GASOLINA	JB01E0P114810	SIM	CONSERVADO	R\$ 950,00
0024	JMN7026	9C6KE091060005244	YAMAHA/YBR 125E	874174198	BA	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	E381E-007042	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0025	JRJ8574	9C2HB02108R034207	HONDA/POP100	964181886	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	HB02E18034207	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0026	OUR6326	9BWMF07XXEP011322	VW/KOMBI LOTACAO	585769257	BA	BRANCA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	BTJ826224	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.900,00
0027	JOV7448	9C2KD02303R007930	HONDA/NXR150 BROS ESD	812201051	BA	BRANCA	2003/2003	GASOLINA	KD02E33007930	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0028	NZZ8741	9CDNF41ZJCM346690	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	472646567	BA	AZUL	2011/2012	GASOLINA	F4D5-BR403968	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
0029	PKV0068	9C2KD1000JR106798	HONDA/NXR 160 BROS	1142071682	BA	PRETA	2017/2018	GASOLINA	KD10E0J106703	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.450,00
0030	MST9452	9BWAA05U4AT022473	VW/GOL 1.0	148771688	BA	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN209594	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
0031	JSA4255	9C6KE121090012294	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	123200113	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	E3C9E-012242	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
0032	JNY2585	9CDNF41LJ8M100973	JTA/SUZUKI EN125 YES	936709863	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	F466BR202090	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
0033	JST0F57	9C2KC16309R007218	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	174321210	BA	VERMELHA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E39007218	SIM	CONSERVADO	R\$ 850,00
0034	NTF6587	9C2KC1610AR019143	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	200876295	BA	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A019143	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0035	PJX1529	9C2KC2200GR025386	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1087172486	BA	PRETA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G025386	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
0036	NY1912	9CDNF41ZJBM344230	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	335158668	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	F4D5-BR401508	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
0037	OKO6G19	9C2KD0540CR568188	HONDA/NXR150 BROS ESD	487318196	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4C568188	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.150,00
0038	JRS6480	9C2KC08108R291857	HONDA/CG 150 TITAN KS	984503129	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18291857	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0039	JSU3B44	9C21C4120AR032601	HONDA/CG 125 FAN ES	180750720	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	JC41E2A032601	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
0040	JSV3214	95VCA2D59AM000230	DAFRA/SPEED 150	182409716	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	C5D9000186	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
0041	SUPRIMIDO	9C2*****734	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17006734	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0042	SUPRIMIDO	9BG*****998	GM/CLASSIC SUPER	SUPRIMIDO	ES	BEGE	2005/2005	GASOLINA	SJ0023135	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
0043	SUPRIMIDO	9C2*****317	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C428317	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0044	SUPRIMIDO	9C2*****030	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11165030	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0045	SUPRIMIDO	9C2*****048	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2005/2006	GASOLINA	KC08E16016048	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0046	SUPRIMIDO	9C2*****525	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19543525	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0047	SUPRIMIDO	9C2*****022	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76907022	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0048	SUPRIMIDO	9C2*****439	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C428439	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0049	SUPRIMIDO	95V*****848	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	C3F8018697	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0050	SUPRIMIDO	9BD*****842	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*8379022*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.950,00
0051	SUPRIMIDO	9C2*****570	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15128570	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0052	SUPRIMIDO	9C2*****957	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78705957	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0053	SUPRIMIDO	9BD*****842	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1999/2000	GASOLINA	5834435	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0054	SUPRIMIDO	9C2*****172	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	KC08E26827172	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0055	SUPRIMIDO	9C2*****986	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KC15E39017986	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0056	SUPRIMIDO	9C2*****205	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	JC30E95007205	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0057	SUPRIMIDO	9C2*****462	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16026462	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0058	SUPRIMIDO	9C6*****562	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	E382E-187080	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0059	SUPRIMIDO	94J*****598	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	JBH8102337	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0060	SUPRIMIDO	9C2*****746	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1999/2000	GASOLINA	JD17E-Y000746	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0061	SUPRIMIDO	9BW*****039	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN233138	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.450,00
0062	SUPRIMIDO	9C2*****106	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F526106	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0063	SUPRIMIDO	9C2*****900	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KD04E29005900	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
0064	SUPRIMIDO	9C6*****233	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	E3G7E-061237	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0065	SUPRIMIDO	9C2*****942	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	JD17E-W017942	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0066	SUPRIMIDO	9BW*****766	VW/PARATI CL 1.8	SUPRIMIDO	MG	BEGE	1992/1992	GASOLINA	UD269133	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00
0067	SUPRIMIDO	9BW*****162	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	ES	CINZA	1998/1998	GASOLINA	AFR047821	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0068	SUPRIMIDO	9C2*****667	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V201667	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0069	SUPRIMIDO	9C2*****597	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A501597	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0070	SUPRIMIDO	9C2*****260	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2003/2004	GASOLINA	JC30E14061260	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0071	SUPRIMIDO	98G*****939	CHEVROLET/MONTANA SPORT	SUPRIMIDO	PA	PRATA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	CSB074960	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.400,00
0072	SUPRIMIDO	9C6*****607	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2015/2016	GASOLINA	E3L3E-015211	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0073	SUPRIMIDO	8A1*****253	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2014/2014	ALCOOL-GASOL	D4DJ754Q046117	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
0074	SUPRIMIDO	9BW*****843	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2000/2000	GASOLINA	AFR296369	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 950,00
0075	SUPRIMIDO	9BW*****617	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1999/1999	GASOLINA	AFR165128	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0076	SUPRIMIDO	8AW*****462	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	SUPRIMIDO	ES	BEGE	2000/2000	GASOLINA	USE026878	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0077	SUPRIMIDO	LHJ*****387	BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	LX6*****216	HUARI/MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	LX6*****204	I/HUARI MARVA ONIX 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	LXY*****241	SHEINERAY JET 49CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	LHJ*****258	SUNDOWN 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	*****759	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	LXY*****622	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	*****906	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	LX6*****186	HUARI/MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	*****186	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	9C2*****643	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	*****643	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	98D*****644	FIAT/SIENA FIRE	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005/2006	GASOLINA	*****64*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0086	SUPRIMIDO	9C2*****099	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	*****099	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	9C2*****691	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	VERDE	2000/2001	GASOLINA	*****691	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	9C2*****749	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	*****749	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0089	SUPRIMIDO	9C2*****070	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2003/2003	GASOLINA	*****070	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	98D*****997	FIAT/SIENA ELX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002/2003	GASOLINA	*****75*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
0091	SUPRIMIDO	9C2*****962	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2007/2007	GASOLINA	*****962	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0092	SUPRIMIDO	9BW*****884	VW/GOL PLUS MI	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1997/1998	GASOLINA	*****985	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0093	SUPRIMIDO	9C6*****739	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2005/2006	GASOLINA	*****749	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0094	SUPRIMIDO	9BW*****017	VW/GOLF 2.0	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2001/2002	GASOLINA	*****858	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0095	SUPRIMIDO	9C2*****299	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	*****299	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0096	SUPRIMIDO	9C2*****652	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	*****652	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0097	SUPRIMIDO	9C2*****265	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2022/2022	ALCOOL/GASOLINA	*****439	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0098	SUPRIMIDO	9C2*****983	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998/1999	GASOLINA	*****983	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	9C2*****726	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	*****726	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS ADM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIACÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	9BW*****459	VW/VOYAGE 1.6	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR910647	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.950,00
0002	SUPRIMIDO	9BW*****816	VW/POLO SEDAN 1.6	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCR175927	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.100,00
0003	SUPRIMIDO	9C2*****738	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C462738	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0004	SUPRIMIDO	9BD*****618	FIAT/STRADA FIRE CE	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2004/2004	GASOLINA	178E8011*5993031*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
0005	SUPRIMIDO	9BG*****234	GM/KADETT GL	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1994/1994	GASOLINA	B18LZ31103566	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
0006	SUPRIMIDO	9C2*****988	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G051999	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0007	SUPRIMIDO	9C2*****219	HONDA/NXR 160 BROS	SUPRIMIDO	RJ	VERMELHA	2016/2016	GASOLINA	KD10E0G039231	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0008	SUPRIMIDO	9C2*****331	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X151331	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0009	SUPRIMIDO	9BD*****680	FIAT/STRADA TREK FLEX	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9179737*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.200,00
0010	SUPRIMIDO	VF7*****138	I/CITROEN XSARA GLX 1.6I	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2001/2001	GASOLINA	FX3A0976498	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
0011	SUPRIMIDO	9BG*****009	GM/VECTRA MILENIUM	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2000/2001	GASOLINA	JM0011454	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
0012	SUPRIMIDO	9BG*****458	CHEVROLET/CLASSIC	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	S80099886	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00
0013	SUPRIMIDO	9C2*****528	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	ES	AMARELA	2006/2006	GASOLINA	*****528	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0014	SUPRIMIDO	9C2*****389	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	VERDE	2001/2001	GASOLINA	*****389	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0015	SUPRIMIDO	9BD*****186	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	*****287	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 550,00
0016	SUPRIMIDO	9BD*****401	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	*****67*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 650,00
0017	SUPRIMIDO	9C2*****412	HONDA/NXR125 BROS ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003/2004	GASOLINA	*****412	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0018	SUPRIMIDO	9C2*****379	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2000/2000	GASOLINA	*****379	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0019	SUPRIMIDO	9C2*****247	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****247	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

TEIXEIRA DE FREITAS F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/DESALIE NAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NTI1562	9C2JC4110AR618507	HONDA/CG 125 FAN KS	208770399	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A618507	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
0002	SUPRIMIDO	9C6*****735	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	E3G9E-094748	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00